



# Diário ficial do MUNICÍPIO

ANO 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÇIONÍLIO SOUZA

A Prefeitura Municipal de Marçionílio Souza, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

**Contrato de Prestação de Serviços Nº 100/2023 - Locação de Mini Trio Elétrico:**  
*Este extrato de contrato refere-se à locação de um mini trio elétrico para a festa da Pega de Boi no Mato, realizada no dia 30 de abril no povoado de Machado Portela, no município de Marçionílio Souza.*



## LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamento o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os Três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Pública. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por ela recebidos.

**Gestor:** Hermínio José Oliveira Mercês

**Editor:** Ass. de Comunicação PM Marçionílio Souza - BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**MARÇIONÍLIO SOUZA**



Gerado automaticamente  
através de [www.publisol.com.br](http://www.publisol.com.br)





EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 100/2023

O Prefeito Municipal de Marcionílio Souza, em cumprimento às disposições legais, faz publicar o presente extrato:

**Objeto:** SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MINI TRIO ELÉTRICO PARA FESTA DA PEGA DE BOI NO MATO NO DIA 30 DE ABRIL, NO POVOADO DE MACHADO PORTELA NO MUNICÍPIO DE MARCIONILIO SOUZA.

**Contratada:** J B SILVA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA com o CNPJ nº 09.602.569/0001-00.

**Valor global:** R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais).

**Prazo:** De 27 de Abril de 2023 até 29 de Dezembro de 2023.

**Fundamentação Legal:** art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

